

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA SERRO VENTOSO

José Jorge Couto Vala, Presidente, da Câmara Municipal de Porto de Mós, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, na sede da Junta de Freguesia de Serro Ventoso.

Porto de Mós, 20 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,


(assinatura e autenticação)